



GABINETE DO PREFEITO

Administração Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º.....

L E I Nº 25/79

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para conclusão das obras do Posto de Polícia Rodoviária.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), para conclusão das obras do Posto de Polícia Rodoviária, assim discriminado :

06.00	SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	
06.01	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16885351.18	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas	
4110.00.03	Prosseguimento e Conclusão de Obras..	CR\$ 11.745,00
TOTAL		CR\$ 11.745,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente, em igual importância, a seguinte dotação do Orçamento vigente :

08.00	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
08181111.11	Construção de Ginásio Agrícola	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4120.00	Serviço em Regime de Programação Especial	
4120.00.01	Criação e Instalação de um Ginásio Agrícola de 1º e 2º Graus.....	CR\$ 11.745,00
TOTAL		CR\$ 11.745,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a pre



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º.....

LEI Nº 25/79 - Fls. 2

Cont.

sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de novembro de 1979.-

MR. ALÍCIO DIAS DOS REIS

- Prefeito Municipal -

-ENCERVO-